



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Ata nº 09/2020

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas reuniram-se os seguintes vereadores: Antônio Teixeira de Sena, Adenilson Cabral de Souza Bruno José Camata, Silas Xavier de Souza, Lourival Pinto de Assis, Gilson Calos Luiz sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a nona sessão legislativa extraordinária de dois mil e vinte. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 64/2020 que “Altera Dispositivos da Resolução Legislativa nº 25 de 29 de novembro de 2000 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2020 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade para que todas as compras e ações realizadas pelo Poder Executivo no combate ao COVID – 19 sejam informadas ao Poder Legislativo Municipal”. Tendo em vista que os mesmos já são de conhecimento desta casa, o presidente coloca em votação, aprovado a dispensa da leitura dos referidos projetos de lei. Não tendo mais matérias a serem lidas o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Resolução Legislativa nº 64/2020 que “Altera Dispositivos da Resolução Legislativa nº 25 de 29 de novembro de 2000 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2020 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade para que todas as compras e ações realizadas pelo Poder Executivo no combate ao COVID – 19 sejam informadas ao Poder Legislativo Municipal”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. O presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior no uso da palavra cumprimenta vereadores e servidores presentes coloca sobre a realização das sessões extraordinárias realizadas no dia de hoje, onde aprovaram um projeto de resolução legislativa nº 64/2020 que “Altera Dispositivos da Resolução Legislativa nº 25 de 29 de novembro de 2000, que a partir de agora nesta casa de leis não haverá mais nenhuma votação secreta, todas serão abertas, colocando como exemplo veto do prefeito, eleição da mesa diretora, comissões, etc, frisando que acabou o negócio de caixinha de supressanesta casa de leis, onde muitas vezes a comunidade não sabem como estão votando seus representantes dentro desta casa de leis, coloca que esta casa precisa ter cem por cento de transparência nos seus atos, agradece todos vereadores presentes nesta sessão e pela aprovação unanimedeste projeto de resolução legislativa, frisa que acha um projeto muito importante para esta casa leis. O vereador Bruno José Camata em aparte coloca da importância da aprovação desse projeto, frisando que já houve uma votação, que não deu para ninguém saber se um determinado vereador votou errado ou usou de má fé, com aprovação desse projeto haverá transparência em todas votações que terão nesta casa de leis. O presidente continuando no uso da palavra coloca sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2020 que “Dispõe



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

sobre a obrigatoriedade para que todas as compras e ações realizadas pelo Poder Executivo no combate ao COVID – 19 sejam informadas ao Poder Legislativo Municipal”. O vereador Bruno em aparte coloca que esse projeto também é de suma importância, que todas as ações e gastos em combate a pandemia do corona vírus serão lançados no portal da transparência onde todos terão acesso e poderão verificar os gastos que foram feitos em combate a esse vírus, e como fiscal do município agradece ao presidente que foi autor desse projeto, do qual exige do executivo mais transparência nas ações de combate ao COVID 19. O presidente continuando diz que o projeto é de sua autoria, mas agradece todos vereadores pelo total apoio ao referido projeto e por estarem nesta sessão extraordinária para aprovação desse projeto, que visa dar mais transparência para a comunidade, porque a população os cobra as ações realizadas pelo executivo, e que precisam estar sempre bem informados para poderem informar bem os nossos munícipes com os gastos que o município está tendo com o combate do COVID 19, essa pandemia que vem assolando todo o mundo, onde está gerando muita confusão e muitos pontos de interrogação na mente da população. O vereador Bruno Camata em a parte coloca que o Vale do Paraíso é um município pequeno e que houve esse iniciativa por parte de Vossa Excelência, o parabeniza por essa iniciativa e coloca que os deputados deveria está cobrando dos governadores prestação de contas dos gastos que os Estados estão tendo com o combate ao Corona Vírus, com isso acredita que muitas capitais pisaria no freio nos desvios de dinheiro que está acontecendo desde início dessa pandemia em varias capitais do Brasil, frisa que esse projeto é muito importante para o município e seria também para todo país para que houvesse menos desvios de recursos públicos. O presidente continuando no uso da palavra coloca que precisam que fiscalizar, porque acompanhando as mídias onde tem muitas cidades que estão provocando esses casos proposital para poderem adquirir recursos federais para poderem combater um vírus fake News que isso não podem admitir em nosso município, acredita que aqui não tenha esses casos, porque estão tratando esse assunto com muita seriedade, mas que tem que dar transparência para nossa população, quanto ao decreto, acredita que deveria ter uma flexibilização porque tem muitos comércios trabalhando, mas que tem muitos que ainda estão fechados, colocando como exemplo os bares, que muitos estão fechados do qual muitos proprietários só tem essa fonte de renda para sustentar suas famílias e não estão tendo condições de cumprir com seus compromissos que muitos e estão entrando em depressão, outra questão é das pessoas que trabalham na informalidades também estão sendo prejudicados, e vê o seguinte: se o mercado está cheio de gente comprando, o empresário vendendo e está tendo seu lucro e a pessoa que não tem emprego, trabalha na informalidade não pode? Acredita que deveria ter um bom senso para que não deixemos nossa população sofrer. O vereador Silas em a parte parabeniza e agradece o presidente pelo trabalho que vem fazendo a frente desta casa de leis, do qual hoje estão fazendo sessões extraordinárias mesmo já estando em recesso do qual aprovaram dois projetos importantes, colocando como exemplo o da resolução legislativa do qual deixa clara a toda população o voto de cada vereador, que o voto aberto é dizer para o povo em quem e em que o vereador está votando, que foi uma atitude muito importante por parte de vossa excelência, como também o projeto da fiscalização dos recursos que são investidos na COVID19 em nosso município e que se aprovaram projetos nesta casa de leis, tem por obrigação verificar o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

resultado do executivo em que foi investido, porque a população precisa ter o conhecimento, para saberem se os recursos públicos estão sendo investidos de forma correta, outra situação é a situação do decreto do qual o presidente frisou muito bem a situação de que pode funcionar determinado comercio e outro não pode, e acha que desde que aja um trabalho bem feito de higienização na entrada desses comércios, que não faça aglomeração dentro desses comércios deveriam abrir suas portas, porque todos tem os mesmo direitos de trabalhar e atender o seu povo, porque o nosso município é um município pequeno e esses comércios precisam sobreviver para pagarem sus impostos e gerarem rendas para o município, por isso a necessidade de abrirem suas portas e voltarem a trabalhar desde que aja um trabalho de higienização e conscientização do que cada um tem e precisa fazer, acha uma discriminação um poder funcionar e outros não. O presidente para finalizar coloca que concorda plenamente com as colocações do vereador Silas Xavier e agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. E para constar o secretário solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de lei.

Vale do Paraíso, 01 de julho de 2020.

Alfredo Barbosa de O. Junior
Presidente

Silas Xavier de Souza
Secretário